



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO QUE PROVIDENCIE A FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS (CAS), AVENIDA RIO BRANCO, BAIRRO BOM JARDIM.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

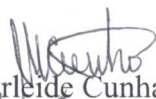
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Centro de Assistência aos Surdos (CAS) desempenha um papel fundamental no atendimento e apoio à comunidade surda de Mossoró, oferecendo serviços essenciais para garantir a inclusão e a acessibilidade.

A ausência de uma faixa de pedestre adequada e visível para atravessar a rua em frente ao Centro de Assistência aos Surdos coloca em risco a integridade física dos usuários, que, muitas vezes, enfrentam dificuldades adicionais para perceber a sinalização viária. A instalação de uma faixa de pedestre proporcionará maior segurança e visibilidade para os transeuntes, além de facilitar o deslocamento seguro de todos que utilizam o serviço.

Diante do exposto, solicitamos que o setor responsável providencie faixa de pedestre em frente ao Centro de Assistência aos Surdos (CAS), localizado na avenida Rio Branco, bairro Bom Jardim. Requisitamos a solução do problema em regime de urgência.

Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2025.


Marleide Cunha
Vereadora - PT